



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 604/2010

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000198/2010-93,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/niv/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Alcione Verônica Lyrio Teixeira	Assistente em Administração	D-312	D-414	04/03/09 a 04/09/10	04/09/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2010.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro-Tempore